



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 266/2019
22 DE AGOSTO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 2128/2018, de 06/11/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1000.00,00 – (Cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.06.12.365.0043.2.080 – 31901100	Vencimentos e vantagens fixas	187	118	100.000,00
	TOTAL			100.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.06.12.365.0043.2.082 – 31901100	Vencimentos e vantagens fixas	188	119	49.000,00
02.06.12.361.0043.2.081 – 31901100	Vencimentos e vantagens fixas	157	119	51.000,00
	TOTAL			70.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 22 de agosto de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal